

PROCESSO ADMINISTRATIVO
16650/2014

Inexigibilidade de Licitação
51/2014

OBJETO: Taxa de inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CL 205

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA

RIO GRANDE

 Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR


PROTOCOLO Nº:

16650 - 2014

 Data
19/08/2014

INTERESSADO

Comissão Permanente de Concurso Público

ASSUNTO

Autorização para Participação de Curso

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	19/08/2014	S M de Administração	100
2	25/08/14	Compras	1/100
3	26/08	Compras	000
4	27/08	Procuradoria	BL
5	29/08	Compras	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



Digite Aqui o Tema Desejado

BUSCAR



Área do Aluno



Imprima seu Certificado

Cursos Presenciais

Cursos Online

Quem Somos

Corpo Docente

Álbum de Fotos

Contato

Concurso Municipal

Concurso Municipal

Data: 10 e 11 de Setembro

Local: Curitiba - PR

Carga horária: 10 horas

Categoria: Outros

Fazer Matrícula

Público Alvo: Este curso é direcionado aos servidores que atuam nesse setor específico. Porém, poderão participar demais agentes público que o órgão entender pela necessidade de capacitação nessa área, como: Advogados, Contadores, Controladores, Assessores, Assistentes, Auxiliares, Chefes, Diretores, Secretários, Vereadores e Prefeitos.

Programação

Dia: 10 • Horário: 09h00 às 12h00

Planejamento e Realização: Regras Essenciais!

- 1 Motivações e Fundamento
- 2 Planejamento Obrigatório:
 - a) necessidade
 - b) possibilidade
 - c) existência de vagas
 - d) previsão orçamentária
 - e) gastos com pessoal
 - f) legislação geral
 - g) legislação específica
- 3 Terceirização do Concurso
 - a) técnica e preço
 - b) qualificação/desempenho
 - c) pregão
- 4 O Processo a ser Enviado ao TCE/PR
 - a) prazo
 - b) documentação
 - c) alimentação do sistema

Dia: 10 • Horário: 13h30 às 17h00

Principais Irregularidades: Como Evita-las?

- a) a preparação do edital
- b) as regras específicas locais
- c) profissões regulamentadas
- d) vetores salariais
- e) títulos
- f) restrições
- g) cotas
- h) período eleitoral
- i) banca examinadora
- j) posse dos aprovados
- k) pontos mais polêmicos

Dia: 12 • Horário: 09h00 às 12h00

Princípios da Administração Pública

<http://www.unipublicabrasil.com.br/curso.php?id=1200>



Luciano Marlon Ribas Machado

Advogado, especialista em direito administrativo e civil, procurador municipal de Curitiba.



Jonas de O. e Silva

Advogado e Consultor - Especialista em Administração Pública e Direito Constitucional

Vagas Limitadas

Licitações Municipais
(Módulo avançado)

Data: 20 e 21 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Licitações Municipais
(Módulo avançado)

Data: 20 e 21 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Compras Municipais

Data: 21 e 22 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Compras Municipais

Data: 21 e 22 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Vagas Limitadas

Advogados Municipais
Temas de Alta Indagação

Data: 21 e 22 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Patrimônio Público
Móveis e Imóveis

Data: 27 e 28 de Agosto-2014
Local: Curitiba - PR

Patrimônio Público
Móveis e Imóveis

1 Distinção entre princípios e regras

2 Princípios constitucionais:

- a) legalidade
- b) impessoalidade
- c) moralidade
- d) publicidade
- e) eficiência

3 Princípios fundamentais:

- a) planejamento
- b) coordenação
- c) delegação de competência
- d) controle
- e) descentralização

4 Princípios Gerais:

- a) supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado
 - b) razoabilidade
 - c) proporcionalidade
 - d) motivação
 - e) devido Processo Legal e Ampla Defesa
 - f) princípio do Controle Judicial dos Atos Administrativos
 - g) responsabilidade do Estado por Atos Administrativos
 - h) presunção de Legitimidade
 - i) especialidade
 - j) tutela
 - k) autotutela
 - l) continuação do Serviço Público
- 5 Princípios de aplicação específica no concurso público:
- a) princípio da isonomia
 - b) princípio da obrigatoriedade
 - c) princípio da vinculação ao edital
 - d) princípio da instrumentalidade
 - e) princípio proibitivo da quebra da ordem de classificação
 - f) princípio da seletividade
 - g) princípio do duplo grau de jurisdição
- 6 Princípios de aplicação específica nas licitações e contratos:
- a) economicidade
 - b) vantajosidade
 - c) probidade Administrativa
 - d) julgamento Objetivo
 - e) igualdade



Clayson do Nascimento Andrade
Advogado – Palestrante –
Especialista em Direito
Administrativo



Políticas Públicas Municipais

Ação Social - Criança
Saneamento - Meio ambiente

Data: 27, 28 e 29 de Agosto-2014

Local: Curitiba - PR

Contadores Municipais

A Nova Contabilidade Pública

Data: 03 e 04 de Setembro-2014

Local: Curitiba - PR

2ª TURMA

Políticas Públicas Municipais

Ação Social - Criança
Saneamento - Meio ambiente

Data: 03, 04 e 05 de Setembro-2014

Local: Curitiba - PR

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso ==== >

Comissionados Municipais

Local do curso [clique para ver]

Hotéis Conveniados [clique para ver]

Investimento [clique para ver]

Participantes

Valor por participante

1	R\$ 680,00 Reais
2	R\$ 660,00 Reais
3	R\$ 630,00 Reais
4	R\$ 590,00 Reais

Caso necessite CANCELAR sua matrícula, AVISE-NOS COM PELO MENOS 48H DE ANTECEDÊNCIA da realização do curso. No contrário, emitiremos nota fiscal e boleto de cobrança.



Quanto ao pagamento

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a UNIPÚBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93

Boleto



Ligue (41) 3323-3131 ou solicite através do atendimento online.

"Atenção: A realização deste curso está condicionada ao fechamento da turma com o número mínimo de alunos. Assim, advertimos a que, antes de adquirir passagens ou tomar outras providências para o deslocamento até o local da realização, verifique se o mesmo foi confirmado."

Fazer Matrícula

Imprimir

Certidões

Suprte
ONLINE

FAÇA SUA PERGUNTA



"Seja você mais um aluno satisfeito"

(41) 3099-5454 e (41) 3323-3131
R. Des. Clotário Portugal, 39
Cep: 80410-220 - Centro - Curitiba PR
contato@unipublicabrasil.com.br

Cursos Agendados
Cursos Realizados
Cursos Online
Quem Somos

Corpo Docente
Álbum de Fotos
Transparência
Contato

Unipública © 2014 | Todos os direitos reservados

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, informe a RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.227.107/0001-93
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE**
07/10/2009**NOME EMPRESARIAL****UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL****85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS****Não informada****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA****206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****LOGRADOURO****R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL****NÚMERO****39****COMPLEMENTO****CEP****80.410-220****BAIRRO/DISTRITO****CENTRO****MUNICÍPIO****CURITIBA****SITUAÇÃO CADASTRAL****ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO****07/10/2009****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/08/2014** às **08:12:01** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11227107/0001-93
Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081108044550246127

Informação obtida em 27/08/2014, às 08:13:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 209792014-88888107

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E
DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/07/2014.

Válida até 27/01/2015.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 59533540/2014

Expedição: 27/08/2014, às 08:13:30

Validade: 22/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12243834-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.227.107/0001-93**

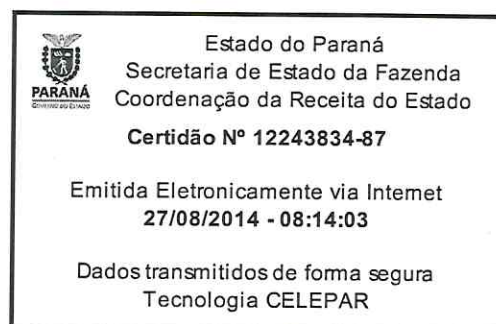
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/12/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 575141-1

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2011 e 2012

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 174143/2014

EMITIDA EM: 04/08/2014

VÁLIDA ATÉ: 02/09/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: FD50.61D4.E491.46A7-2.BE5D.E24D.7849.AB8A-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:02:53 do dia 26/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2014.

Código de controle da certidão: **AAD9.21C3.292A.056D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2014.

Para a S.M. Administração,

No presente documento procede-se análise do processo administrativo nº16650/2014 que solicita autorização para participação no curso "Concurso Municipal" em Curitiba, dias 10 e 11 de setembro de 2014.

O objetivo da participação da servidora no evento, de acordo com o citado processo, não é mencionado.

Tendo em vista que o evento privilegia conteúdo adequado à atuação prática, considero pertinente a participação da mesma, e que poderá disseminar os conhecimentos adquiridos através de treinamentos, debates, palestras, relatórios e todas as outras estratégias que se façam necessárias.

Saliento ainda que será solicitado relatório sobre as aplicações práticas dos conhecimentos adquiridos.

Encaminho para ratificação do Secretário de Administração.


Daisy Dias

Psicóloga - CRP 08/07524-0
Divisão de T&D de Pessoas

Protocolo nº 16.650 Requerente Luciana Bizzolo Rosa
Ofício nº /

ao Secretário Municipal de Administração
para análise e autorização para participação
no curso de especialização em concursos públicos,
conforme anexos.

Luciana Bizzolo Rosa
19/08/2014.

AUTORIZADO E ENCAMIADO AO COMPMS PARA PROVIDÊNCIAS

Em Tempo, incluindo 100.
451- sendo Luciana B.

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3682/14

F.R.G. 26/08/14.

Luciane Milani Soares
Assessor e Coordenador
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 3682/14
26/08/14

Ao <u>COMPAS</u>
Para suporte das despesas
Indicamos/confirmamos a D.O.: <u>451</u>
<u>26/08/2014</u>

Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

A Comissão permanente de Concurso Público:

Para esclarecimentos quanto ao nome e matrícula da servidora
que participará do referido curso.

Danielara B. A. dos Santos
Matrícula 353236
26/08/2014

Protocolo nº 16.650 Requerente Weusa S B Rosa
Ofício nº /

ao Campus

Informe o nome da beneficiária Weusa Salete
Brizolla Rosa - matrícula 350693.

Weusa S B Rosa

Weusa Salete Brizolla Rosa

Divisão da Comissão Perm. De Concursos Públicos

Portaria nº 003/11

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações

Protocolo nº: 16650/2014

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras

Para Providências.

Rosely
Rosely Aparecida Leite
Secretaria M. de Planejamento e Finanças
Data: 26/08/14

À C.P.L.,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e após vasta pesquisa no mercado de Curitiba e Região, onde não serão ministrados cursos com mesmo conteúdo programático, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitações** para que verifique a possibilidade de inexigibilidade de licitação, atendendo o solicitado.

Dandara L. B. S. dos Santos
Matrícula 353236
24/08/14

Ao Compras,

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.

Juntar cópia da Portaria nº 03/2011.

Luiz Rafael Lopes
Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

27/08/2014

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2014 a 27/08/2014)



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 205/2014 Data: 27/08/2014

Fornecedor: 9458 - UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION

1	Curso "Concurso Municipal"	Tx		1,000	680,0000	680,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		680,00	
				Total Itens Vencedores:		680,00	
				Total da Coleta:		680,00	

Dandhara
mat.353236

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16650/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☒ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Procuradoria Jurídica do Município.

2) VALOR ESTIMADO: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

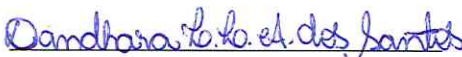
Funcional	Código Reduzido	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	451	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 27/08/2014


Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças


Dandhara L. L. A. Dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353236

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 03/2011.
De 18 de janeiro de 2011.

Publicado no Orgão
Oficial do Município
N.º 664 Pg
Data: de 18 a 23
de Janeiro de 2011

SÚMULA: Destitui servidores públicos efetivos de funções de chefia e designa servidores públicos efetivos para o exercício de funções de chefia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com os Processos Administrativos n. 399/2011 e 400/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Matrícula	Chefia destituída	Destituição a partir de:
Edson Zepechouka	Técnico em Controle Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	349.349	Chefia do Setor de Frotas	09/11/2010
Gilberto Vogel	Técnico em Controle Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	349.433	Chefia da Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público	13/12/2010

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responder pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Thais Titze Scorsin	Advogada	Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica	350.951	Chefia da Seção de Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Concurso Público	10/01/2011
Neusa Salete Brizolla Rosa	Técnico em Controle Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	350.693	Chefia da Divisão da Comissão Permanente de Concurso Público	10/01/2011



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.



Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2011.


Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº: 16.650/2014

Ofício nº: _____ / _____

Requerente: es M. Administração

À Fiscal de Compras e Licitações:

Para análise e parecer

Dandara L. A. dos Santos

Matrícula 353236

27/08/2014

Processo nº 16650/2014

Interessado: Comissão Permanente de Concurso Público

Objeto: Inscrição em Curso

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da **Comissão Permanente de Concurso Público**, a inscrição de uma servidora pública, membro de tal comissão, no curso de "Concurso Municipal", que será ministrado nos dias 10 e 11 de setembro, pela Unipública no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foi informado que há dotação orçamentária correspondente, bem previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa.

A licitação é inexigível quando a realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto. Trata-se, como se percebe, de uma inviabilidade lógica.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurado a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Segue abaixo os dois artigos acima citados, que conjugados evidenciam a inexigibilidade da licitação no caso que ora se apresenta:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, a situação atual está amparada pelos dispositivos legais acima referidos, não se podendo exigir a licitação.

Vale destacar que a presente análise se concentra no âmbito estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2014.


Fábio Júlio Noga
Fiscal de Compras e Licitações
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 646/2014

Processo nº 16650/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Inscrição em Curso

Encaminha-nos, a Comissão Permanente de Concurso Público, pedido de parecer sobre pagamento de participação de servidora no curso sobre "Concurso Municipal", no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão de recursos financeiros para o custeio da despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Dessa forma temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha pelo evento levou em consideração a relevância e pertinência do tema. Necessárias todas as certidões de regularidade fiscal da empresa fornecedora. Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Apenas para restar consignado, ressalte-se que, ainda assim, o valor total não ultrapassa o limite legal para dispensa de licitação.

O presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de agosto de 2014.

Alexandre Jankevski Botto de Barros

Procurador do Município
OAB/PR nº 47.878
Matrícula 350.250

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº: 16.650/2014

Ofício nº: _____ / _____

Requerente: S.M. Administração

As Gabinete:

Para homologação e assinatura do Termo de Inexi-
gibilidade de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16650/2014
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Taxa de inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Endereço: Rua Ébano Pereira, nº 44 – 8º andar, conj. 804 - Curitiba/PR – CEP: 80.410-240

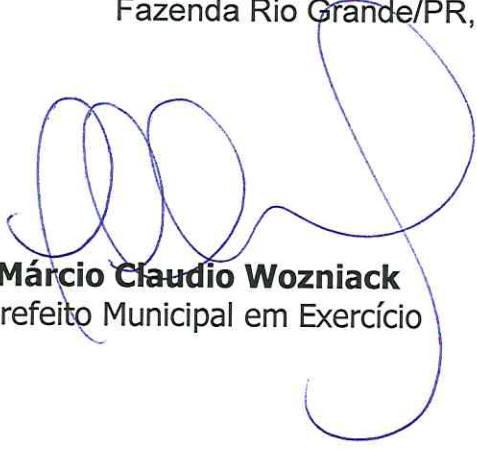
Valor total: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Agosto de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 51/2014

PROCESSO: 16650/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

OBJETO: Taxa de inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU

VALOR: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 29/08/2014


Luciane Milani Soares
Assessor e Coordenador
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 3682/14

29/8/14



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 51/2014

Publicado no Diário
Oficial do Município
Nº. 884 Págs. 05
Data: de 25 a 31
de AGOSTO de 14

PROCESSO: 16650/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

OBJETO: Taxa de inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU

VALOR: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 29/08/2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 49/2014

PROCESSO: 17225/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 09.802.302/0001-04
OBJETO: Inscrição de sete servidores no curso "Formação de Compradores Públicos - Um Enfoque Prático", conforme solicitação das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Defesa Social, Obras e Planejamento e Finanças.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 28/08/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 50/2014

PROCESSO: 17151/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MCI BRASIL S/A
CNPJ: 11.321.229/0001-44
OBJETO: Inscrição de sete servidores no curso "Formação de Compradores Públicos - Um Enfoque Prático", conforme solicitação das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Defesa Social, Obras e Planejamento e Finanças.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R\$ 5.445,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 28/08/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 51/2014

PROCESSO: 16650/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93
OBJETO: Taxa de Inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU
VALOR: R\$ 690,00 (Seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 29/08/2014

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/14

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 063/2014, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento da Instituição QUEST INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 04.506.394/0001-05.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2014.

Fabio Antonio da Rocha
FABIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/14

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer nº 064/2014, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2012, para o credenciamento da Instituição INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA CNPJ 05.599.583/0001-32.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2014.

Fabio Antonio da Rocha
FABIO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	16650/2014
Descrição Resumida do Objeto*	Taxa de inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária*	0201041220001200433903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	680,00
Data Publicação Termo ratificação	01/09/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8481666980 (Logout)

Protocolo nº _____ Requerente _____

Ofício nº _____ / _____

Ao Compras.

Conforme documentos anexos, informo que os
unidades como foi adicado para los dias 15 e 16 de
setembro de 2014, mencionando a os demais informações.

FRG, 04/09/2014

Luisa S. Sigla Rosa

[Imprimir](#)

De: **Elaine V. da Silva | Unipública** (comercial5@unipublicabrasil.com.br)

Enviada: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 14:53:54

Para: thaists@hotmail.com



Boa tarde,

Para formalizar, venho através desse informar que o **curso de Concurso Municipal foi ADIADO para os dias 15 e 16 de outubro e Comissionado Municipais foi CANCELADO, (conforme programação abaixo).**

Não atingimos o número mínimo de alunos necessários para que pudéssemos confirmar o curso. Caso tenham disponibilidade para participarem do curso de **Concurso Municipal, nos dias 15 e 16 de outubro, entrem em contato para confirmar a matrícula.** Referente o curso de **Comissionados Municipais**, ainda **não temos uma data**, assim que tivermos uma previsão entraremos em contato!



Setembro/2014



Promoção

Inscreva-se em um destes cursos

Ganhe **50%** de desconto na matrícula do outro.

Dias 10, 11 e 12 de Setembro

Curitiba - PR

Dias 10 e 11 de Setembro

Concurso Municipal

- Planejamento e Realização
- Principais Irregularidades: Como Evitá-las
- Princípios da Administração Pública*

Dias 11 e 12 de Setembro

Comissionados Municipais

- Princípios da Administração Pública*
- Regras Essenciais de Cargo Comissionados
- Irregularidades nos Cargos Comissionados

[Imprimir](#)[Fechar](#)

De: **Jaqueline Coleta | Unipública** (faturamento@unipublicabrasil.com.br)

Enviada: quarta-feira, 3 de setembro de 2014 14:57:13

Para: receita@fazendariogrande.pr.gov.br; thaists@hotmail.com; neusa.s.brizola@hotmail.com

Prezado (a):

A UNIPÚBLICA informa a todos os alunos inscritos do curso Concurso Municipal - 10 e 11 de Setembro, que o início das aulas foi adiado e a nova data será divulgada assim que possível.

A decisão foi tomada em virtude do não fechamento de turma.

Sendo assim, ficam canceladas as notas e boletos emitidos referentes a este curso.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição.

Para nosso controle, por favor, acuse o recebimento.

Atenciosamente

--

Jaqueline Coleta
Departamento Financeiro
Unipública - Educação Continuada
Telefone: (41) 3099 5454

www.unipublicabrasil.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2851/2014

Processo Administrativo: 16650/2014
Processo Nr.: 16650/2014
Data do Processo: 27/08/2014
Data da Homologação: 01/09/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 01/09/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 51/2014 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: 5994)

Fornecedor: **UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIF. E DESENV. PROFISSION** Código: 9458 Telefone: 4133233131
Endereço: Avenida CANDIDO DE ABREU Banco: 341 - ITAU
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80530-901 Agência: 3892-7 - 3892
CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 29591-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SM Administração e Finanças
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (451) - Atividades da Administração Saldo: 7.349,72

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF
Prazo Entrega/Exec.: 14
Local de Entrega: Estabelecimento do fornecedor - -
Objeto da Compra: Taxa de inscrição de servidora no curso "Concurso Municipal", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Observações: S. M. DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO DE CONCURSOS PROTOCOLO 16650/2014 D.O 451

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	Tx	Curso "Concurso Municipal"		680,00	680,00
					Total Geral:	680,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	680,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Dandhana
Mat. 353236

Fazenda Rio Grande, 2 de Setembro de 2014